

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empre-



PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 2023

QUESTIONÁRIO COMPLETO

Ó	IDENTIFICAÇÃO (Uso do C	ÁO DO QUESTIONÁRIO O Órgão Regional)								
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC									
UF MUNICÍPIO DIST/SUBDIST										
02	CADASTRO DO TÉCNICO DE PESQUISAS	03 CONTROLE	04							
			2							

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal n. 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei n. 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei n. 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova. PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. PROPÓSITO DA PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - coletar dados econômico-financeiros necessários à formulação de políticas públicas e programas sociais, bem como à estimação pelo Sistema de Contas Nacionais dos agregados macroeconômicos, em especial o Produto Interno Bruto - PIB I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS 02 IDENTIFICAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA

					CI	NPJ da emp	oresa		Suf	ixo)V											
03)					DADO	s c	4DA\$	STRA	ıs													
						SEDE DA	A EMF	PRES	A (MA	TRIZ)													
01	FIRMA OU	RAZÃO S	OCIAL																				
02	NOME FAN	TASIA (se	não possuir, registre S/D)									02A	ENDERE	ÇO VIRT	ΓUAL (s	site, face	book, ins	tagram, oi	utros) (se n	ão po:	ssuir, re	egistre N/1
03	LOGRADO	JRO (rua,	avenida, rodovia etc.)					04	NÚMEF	RO		05	COMPLE	EMENTO	O (bloo	co, grup	o, andar	, sala, km	n etc	.)			
06	BAIRRO/DIS	STRITO/L	OCALIDADE	13	NON	ME DO MUNICÍ	PIO							12	SIGI	LA UF	07	CEP	Ī				
80	DDD	09	TELEFONE	10	RAN	MAL	14	E-MA	IL DO RE	ESPON:	SÁVEL	PELA EM	PRESA										
15	DESCRIÇÃ	DA PRI	NCIPAL ATIVIDADE (MAIOR RECEITA) DA	EMPRESA														16	C	ÓDIGO	CN	AE	
						UNID	ADE	DE C	OLET	Α													

Endereço da Unidade da Empresa (Sede/Filial/Grupo Empresarial) designada para preencher o questionário. Não informar endereço do contador terceirizado/contratado SUEIXO / DV - DA LINIDADE COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km etc.) LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia etc.) DE COLETA 17 18 19 20 BAIRRO/DISTRITO/LOCAL IDADE NOME DO MUNICÍPIO SIGLA LIE 21 28 27 22 TELEFONE E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO 23 24 25 29 04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

SITUAÇÃO CADASTRAL 01 **MUDANÇAS ESTRUTURAIS** 02A EM 31-12-2023 01 - Em operação 01 - Fusão ou cisão total 03 - Paralisada com informação 02 - Cisão parcial 04 - Extinta com informação 03 - Incorporação de/por outra(s) empresa(s) DATA DA OCORRÊNCIA 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos ou 01A para os itens 03 e 04

outras formas de ligação entre empresas (esclareça em "OBSERVAÇÕES") 00 - Não houve mudanças

OUTRAS FORMAS DE LIGAÇÃO ENTRE EMPRESAS 01 - A empresa fornece mão de obra que atua na

atividade-fim de outra(s) empresa(s) 02 - A empresa contrata mão de obra terceirizada que atua em sua atividade-fim

03 - A empresa recebe/envia valores a título de compartilhamento ou concentração de custos e

00- Não há outras formas de ligação entre

L			Omprodu
3	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA	04	PRINCIPAIS MERCADORIAS REVENDIDAS POR ORDEM DE PREDOMINÂNCIA NA RECEITA, INCLUSIVE POR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
Su	cessora/Antecessora - Empresa Ligada		
		1)	

1 - Lucro Real

05

2 - Lucro Presumido ou Arbitrado

FORMA DE TRIBUTAÇÃO

UTILIZADA PELA EMPRESA

3 - Simples Nacional

4 - Imune ou Isenta

Sucessora/Antecessora - Empresa Ligada

ANO

MÊS

01

03

2) 3)

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

ATENÇÃO: Unidade de Investigação: neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações contábeis: devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de preenchimento: registre os dados, de forma legível, a caneta. O preenchimento dos valores deve ser em <u>REAIS e SEM CENTAVOS.</u>

Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

				1				'			
05 NÚ	MERO DE PESSOAS OCI	JPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-	12
Pessoal Assala	ariado ade comercial ou de represe	untação (gorontos	, do								
vendas, super	visores, vendedores, balconi rcial, empacotadores, frentis	stas, caixas, repr	e-		006		011		016		
	tividade comercial (presiden										
	pessoal ligado à atividade ir				007		012		017		
Proprietário / S	ssalariado Sócios com atividade na emp	resa	003		008		013		018		
Membros da fa	amília sem remuneração		004		009		014		019		
Total			005		010		015		020		
06	DEMONS	RATIVO DA REC	CEITA NO A	NO			CÓD	VALO	RES EM	REAIS	
Receita Bruta (Se códs. 022 a 025 > 021 + 0	21A, discrimine a	atividade c	orrespondente	em OBS	ERVAÇÕES)					
Revenda d	e mercadorias (no caso de co	operativa, inclua as	s vendas a c	ooperados e de	mercadoi	ias de	021				.00
	s sobre vendas de representaç						021 021A				.00
	produtos de fabricação própria	ŭ					022			ı	.00
							023				.00
	e manutenção e reparação (vo									ı	,
Royalties	de franquias						024				,00
	vidades (lanchonetes, restaura e manutenção elétrica ou hidi						025				,00
Deduções (-)	anceladas, abatimentos e desc	entos incondicions	ais (-)				026			1	.00
	re vendas (-)						027				.00
	EP (-)						028		i		.00
	.,										,
Outros imp	oostos e contribuições sobre v	endas (IPI, ISS, S	IMPLES NA	CIONAL, COFII	NS) (-)		029				,00
Receita Líquida	1 (021 + 021A + 022 + 023 + 0	24 + 025 - 026 - 02	27 - 028 - 029	9)			030				,00
07	DEI	AAIS RECEITAS	NO ANO				CÓD	VALOI	RES EM	REAIS	
Aluguel de imóvei	s, máquinas e equipamentos						031				,00
Receitas financeir	as (juros, descontos obtidos etc)					032				,00
							033				,00
Variações monetárias ativas (variação cambial ativa e correção monetária ativa etc.)											.00
Demais receitas operacionais (recuperação de despesas etc.)											.00
Outras receitas - I	lucro na alienação de bens do a	ivo imobilizado, luci	ro na alienaçã	io de participação	societári	a, reversão	035				,
de provisões, con	stituição de ativo fiscal de IRPJ	e CSLL etc					036				,00
Total (031 + 032 +	+ 033 + 034 + 035 + 036)						037				,00

08 RECEITA LÍG		A NO ANO, SEGUN te se o Código 021 estiv		ASSE DE COMÉRCIO chido		CÓD	VALORES EM REAIS		
Varejo (vendas ao público	o em geral)					038			
Atacado (exportações, ve autônomos, agricultores,	039								
Total	040	,00							
09	DESTINO DAS	S VENDAS DE MER te se o Código 021 estiv	CADOR	RIAS		CÓD	PERCENTUAL		
Exportação direta - verific	car correspondência	com o Cód. 039 (ata	cado)			041	%		
Vendas a outras empresa	as - verificar correspo	ondência com o Cód .	. 039 (ata	acado)		042	%		
Vendas para órgãos, emp	presas e instituições	públicas - verificar co	orrespon	dência com o Cód. 039	(atacado)	043	%		
Vendas ao público em ge	eral - verificar corresp	ondência com o Cód	I. 038 (va	arejo)		044	%		
Total						045	100%		
10	Compras deduzidas	RAS LÍQUIDAS NO dos impostos recuperáv nte se o Código 021 esti	eis - ICM			CÓD	VALORES EM REAIS		
Mercadorias para revend compras e <u>não</u> inclua as						046	,,00		
Matérias-primas para fab	oricação própria (deve	preencher Cód. 022	2)			047	,00		
Material de embalagem e	e outros materiais (de	reposição, peças etc	c.)			048	,00		
Total						049	,00		
11	ESTOQUES		CÓD	EM 31-12-202 VALORES EM F		CÓD	EM 31-12-2023 VALORES EM REAIS		
Mercadorias para revenda	a (inclusive merc. de	cooperados)	050		,00	055	,00		
Produtos acabados e em	elaboração (ver Cód	. 022)	051		,00	056	,00		
Matérias-primas para fabr	ricação própria (ver C	ód. 022)	052			057	,00		
Material de embalagem e peças etc.)			053		,00	058	0,00		
Total			054		,00	059	,00		
12		MERCADORIAS REV se o Cód.021 estiver preend		S		CÓD	VALORES EM REAIS		
Custo das mercadorias rever (Cód. 046 + 050 - 055)		ourado e levado à DRE).				060	,00		
13		COM PESSOAL NO Total pago ou devido	O ANO			CÓD	VALORES EM REAIS		
Salários e outras remune a estagiários (Cód. 090).						061	,00		
Participação nos lucros (s	somente a parte distri	buída aos empregad	os) e ho	norários da diretoria		062	,00		
Retiradas pró-labore do p				- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		063	,00		
Contribuições para a Pressalários dos empregados	s, nem os recolhiment	tos relativos aos autô	nomos)			064	,00		
FGTS (se tiver empregade pagos por motivo de disp	ensa (Cód. 067)					065	,00		
Contribuições para a prev salários dos empregados						066	,00		
,		Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - inclusive os 50% do FGTS							
	Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - inclusive os 50% do FGTS Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.)								
DIS sobre folha de nagar	e vida em grupo, trei					068	,00		
1 13 Sobre forma de pagar		namento etc.)				068 068A	,00		

DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO Não inclua salários, retiradas e outras remunerações, despesas financeiras e de participações	CÓD	VALORES EM REAIS
Aluguéis de imóveis	070	,00
Aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos	070A	
Condomínios - inclusive taxas de administração de <i>shopping</i> , galerias etc.	071	,00
Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários	072	00,
Publicidade e propaganda (feiras, eventos, lançamento de produtos, promoções de vendas, material promocional e marketing)	073	,00
Combustíveis, peças e acessórios consumidos nos meios de transporte próprios - inclusive o consumo de forma geral (veículos, geradores, empilhadeiras, atividade administrativa etc.)	074	,00
Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive os carreteiros, despachantes etc.	075	000,
Serviços prestados por empresas (pessoas jurídicas)		
Serviços técnico-profissionais (serviços jurídicos, contabilidade, auditoria, consultoria, informática, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia etc.)	076	,00
Vigilância, segurança e transporte de valores	077	,00
Fretes e carretos (não inclua os fretes sobre as compras - Cód. 046)	078	,00
Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra (vide instrução)	079	,00
Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, veículos e equipamentos	080	,00
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos etc.)	081	,00
Serviços de comunicação (correio, telefone e internet)	082	,00
Energia elétrica, gás, água e esgoto	083	,00
Armazenagem, despesas portuárias, aeroportuárias e despesas com importação e exportação	084	,00
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias etc.)	085	,00
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás etc.) - <u>não</u> incluir ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPLES NACIONAL etc.	086	,00
Viagens e representações (inclusive diárias e estadias)	087	,00
Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza	088	,00
Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias	089	00,
PIS/COFINS sobre demais receitas (Códs. 031 a 036)	089B	00,
Demais despesas operacionais - não inclua despesas financeiras (Cód. 093/094), variação cambial passiva (Cód. 094), depreciação (Cód. 098); provisão para IRPJ e CSLL (Cód. 100) e constituição das demais provisões (Cód. 101)	090	,00
Discrimine os principais valores do Código 090 quando ultrapassar 30% do total (Código 091)		
,00		
,00		
,00		
Total	091	00,

Despetacy Desp	15	CÓD	VALORES EM REAIS							
Variacções monetairas passivas (variação cambial passiva e correção monetária passiva etc.) ODA Comessões pagas a administradoras de cartíne de crédito Resultado negativo em participações oscidiaras e em socidiades em conta de participação. ODA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, OUTRAS DESPESAS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO CONTRIBUÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO CONTRIBUÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO Previsão para particia de amortização de amortização e amortização en amortização en amortização para incinente constituição de amortização en entre en	Despesas com arrendam (inclua também os juros	. 092	,00							
Comisiones pagas a administratorina de cartices de crédito Resultation pegalitic emparticipações societárias e em societáridas em conta de participação (8) BERECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, OUTRAS DESPESAS E (CON TUTULÇÃO DAS PROVISÕES NO AND E CONSTITUÇÃO DAS PROVISÕES NO AND E CONSTITUÇÃO DAS PROVISÕES NO AND E CONTRUIÇÃO DAS PROVISÕES NO AND E CONTRUIÇÃO DAS PROVISÕES NO AND E CONTRUIÇÃO DAS PROVISÕES NO AND E Provisões para IRFA COSL, Irian inches centrificação de amortização de particidação de legicação de particidação de legicação de particidação de particidação de legicação de particidação de particidação de legicação de particidação de legicação de particidação de legicação de particidação de legicação de legicação de particidação de legicação de legicaçã	,		,00							
Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação 0.06 0.07 0.00 0.07 0.00 0.07 0.00	Variações monetárias p	oassivas (var	iação	cambial passiv	a e correçã	áo mo	onetá	ria passiva etc.)	. 094	,00
Total	Comissões pagas a admi	inistradoras de	e cartõe	es de crédito					. 095	,00
COD PROPRIEDICAÇÃO, ANONTIZAÇÃO. OUTRAS DESPESAS COD VALORES EM REAIS COD	Resultado negativo em p	articipações s	ocietár	ias e em socieda	ades em cor	nta de	e parti	cipação	. 096	,00
CONSTITUTICA DAS PROVISCES NO ANO Propriedação e amortização (violente precisivos a anon - 1 seteivos a a seteivos a set		DEPRECIAC	`ÃO 4	MORTIZAÇÃO	OUTRAS	DES	PFS	ΔS F	. 097	,,,,,
neinhum cócligo. Incluir parcelas de amortização de arrendamento mercantili operacional (Jessing operacional)) 400 cubrias discussivo (migratumor), projucto na allonação do berna de alvo mobilizado, pundas no recolhemino de credito, pardas de estocujo esto. 1 100 100 100 100 100 100 100 100 100		CONS	STITU	IÇÃO DAS PRO	OVISÕES N	IO A	NO		CÓD	VALORES EM REAIS
Addition	nenhum código. Incluir p	arcèlas de am	ortizaç	ão de arrendam	ento mercar	ntil op	peraci	onal (<i>Îeasing</i> operacional))	098	,00
Outres provisões constituídas (provisões para cordingências, provisões para créditos de liquidação duxidosa, provisão para provisão para para créditos de liquidação duxidosa, provisão para provisão para para posta come storque col									099	,00
Total	· ·	•		•				·	100	,00
Total									101	,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LICUIDO Preciutor (030 + 037) > [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]		DO DO EVE) A DÓS A DDO	WISÃO DA		/IDOS	TO DE DENDA	102	,00
Prejulizo (030 + 037) < (1049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102 104		E CONTRI	BUIÇ	ÃO SOCIAL SO	BRE LUCE	RO L	ÍQUI	00	CÓD	VALORES EM REAIS
AQUISIÇÕES , PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO VALORES EM REALIZADA CÓD MELHORIAS	Lucro (030 + 037) > [(049	9 + 054 - 059)	+ (069	+ 091 + 097 + 1	102)]				103	,00
R AQUISIÇÕES, PRODUÇÃO PROPRIA E MENERALIS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO COMBINER										.00
CÓD AQUISIÇÕES DE TERCEIROS CÓD PROUÇA O PROPERI REALIZADA CÓD MELHORIAS					RÓPRIA E I	MELI	HORI	AS DO ATIVO IMOBILIZADO	NO A	NO
Edificações 105A			CÓD	AQUISIÇÕES			1	PRODUÇÃO PRÓPRIA REALIZADA	CÓD	MELHORIAS
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados su fola de telecomunicações moves, utensílios etc.) 106	Terrenos		105			.00			253	.00
Maquinas, equipamentos e instalações 106	Edificações		105A			.00	248		0 254	
Microcomputadores e equipamentos 106A 00 250 00 256 00 Meios de transporte 107 00 251 00 258 00 Outros (móveis, utensílios etc.) 108 00 259 00 259 00 Total 109 00 252 00 259 00 00 BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO CÓD VALORES EM REAIS 110 00 <td>Máquinas, equipamentos</td> <td>e instalações</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>00</td> <td></td> <td>,</td> <td></td> <td></td>	Máquinas, equipamentos	e instalações			1	00		,		
Meios de transporte	Microcomputadores e eq	uipamentos							200	
Outros (móveis, utensilios etc.) 108 00 251 00 258 00 00 Total 109 00 252 00 259 00 00 (8A) BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO CÓD VALORES EM REAIS Terrenos 110 0	,				1	ĺ	250	,0	256	
Total	Meios de transporte									
Terrenos	Outros (móveis, utensílio	s etc.)	108			l,00 	251	,0	258	,00
Terrenos								0, [0 259	
Edificações	(18A)	BAIX	AS D	O ATIVO IMOB	ILIZADO N	O AN	10		CÓD	VALORES EM REAIS
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados	Terrenos								110	,00
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações	Edificações								. 110A	,00
Meios de transporte	Máquinas, equipamentos	e instalações	- exclı	usive processam	nento de dad	dos			. 111	,00
Outros (móveis, utensílios etc.)	Microcomputadores e eq	uipamentos de	e teleco	omunicações					. 111A	,00
Total	Meios de transporte								. 112	,00
Total do Ativo Imobilizado	Outros (móveis, utensílio	s etc.)							. 113	,00
Total do Ativo Imobilizado	Total								. 114	
FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas. Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de shopping centers etc. Correio (ex: mala direta, catálogo etc)	18B	ATIVO IMOE	BILIZA	DO		С	ÓD		CÓD	
Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de shopping centers etc. Correio (ex: mala direta, catálogo etc) Porta a porta (domicílio), postos móveis, por ambulantes ou em feiras Internet (site, aplicativo, mídia social, aplicativo de mensagem instantânea) Outros (ex: licitação, contratos etc) - especificar:	Total do Ativo Imobilizado	o				2	260	,00	261	,00
galpões, armazéns e salas	19 FORMA	A DE REALIZA Preer	\ÇÃO I ncher so	DAS VENDAS - mente se o Código	SISTEMA D 021 estiver pre	E CO enchic	MER do	CIALIZAÇÃO	CÓD	Relativo a Receita Bruta
Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de shopping centers etc	galpões, armazéns e salas	3							. 115	<u> </u>
Correio (ex: mala direta, catálogo etc)	Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças,									%
Porta a porta (domicílio), postos móveis, por ambulantes ou em feiras	,									
Televendas										<u></u> %
Outros (ex: licitação, contratos etc) - especificar:	Internet (site, aplicativo, mídia social, aplicativo de mensagem instantânea)									%
177 1 100 /0	` *								121	100%

			111 -	DADOS DE REGIONA	LIZAÇÃ	0		
	20		DE TOD	A EMPRESA	21	DA A	ΓIVIDAD	E DE COMÉRCIO
UNIDADES				EVEM CORRESPONDER AOS 2 + 063), RESPECTIVAMENTE		O CÓDIGO		E CORRESPONDER AO
DA FEDERAÇÃO	OC	SSOAL UPADO 31/12/23		ÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO	COM F	DES LOCAIS RECEITA DE NDA OU DE . COMERCIAL	RECEITA BRUTA ENDA OU DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALORES EM REAIS	CÓD	№ DE UNID. LOCAIS	CÓD	VALORES EM REAIS
NORTE								
Rondônia	123		151	,00	179		207	,00
Acre	124		152	,00	180		208	,00
Amazonas	125		153	,00	181		209	,00
Roraima	126		154	,00	182		210	,00
Pará	127		155	.00	183		211	.00
Amapá								
	128		156	,00	184		212	
Tocantins	129		157	,00	185		213	,00
NORDESTE Maranhão	130		158	.00	186		214	.00
Piauí	131		159	,00	187		215	
Ceará	132		160	,00	188		216	,00
Rio Grande do Norte	133		161	,00	189		217	,00
Paraíba	134		162	,00	190		218	,00
Pernambuco	135		163	,00	191		219	,00
Alagoas	136		164	,00	192		220	,00
Sergipe	137		165	,00	193		221	,00
Bahia	138		166	,00	194		222	,00
SUDESTE								
Minas Gerais	139		167	,00	195		223	,00
Espírito Santo	140		168	,00	196		224	,00
Rio de Janeiro	141		169	,00	197		225	,00
São Paulo	142		170	,00	198		226	,00
SUL								
Paraná	143		171	,00	199		227	
Santa Catarina	144		172	,00	200		228	,00
Rio Grande do Sul	145		173	,00	201		229	,00
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso do Sul	146		174	,00	202		230	
Mato Grosso	147		175	,00	203		231	,,00
Goiás	148		176	,00	204		232	,00
Distrito Federal	149		177	,00	205		233	,00
Total	150		178	,00	206		234	,00

Após verificar se as inforr	AUTENTICAÇÃO mações foram prestadas em REAIS e SEM CENTAVOS, se estão corretas e sem rasuras
Data de entrega://	Data de devolução://
Responsável pelo preenchimento:	
Cargo:	Tel.: Ramal:
Assinatura:	
Certifico que as informaçõ	ões aqui contidas são completas e estão de acordo com as demonstrações financeiras da empresa.
Assinatura do Técnico de Pesquisas:	
	OBSERVAÇÕES
	None
A empresa pode optar por prestar inform	NOTA nações por questionário eletrônico, cujo software está disponível no site do IBGE: www.ibge.gov.br
	COMENTÁRIOS E/OU SUGESTÕES
Que comentários sobre a pesquisa e suges	stões de melhorias o(a) senhor(a) teria a fazer?
Obvisedo polo dediscos so	num numa nahay anta gurantia núvia. Day fayay yatanka uma aénia naya sau sautusla
Obrigado pela dedicação e Os resultado	em preencher este questionário. Por favor, retenha uma cópia para seu controle. os finais desta pesquisa serão divulgados na <i>homepage</i> do IBGE.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas com atividade predominantemente comercial, ou seja, cujo maior faturamento advém da atividade comercial, registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda.

Como atividade comercial entende-se a compra de mercadorias para revenda, sem transformações, a representação comercial e agentes do comércio.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Preencha os Dados Cadastrais da Sede da Empresa e da Unidade de Coleta utilizando somente endereços pertencentes à empresa. Não preencha com o endereço do contador terceirizado. Caso seja Unidade única, repetir o endereço da Sede.

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS

- Item 02 Nome fantasia informar o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua lojas, filiais ou locais de venda com nome fantasia diferenciados, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação).
- Item 15 Descrição da atividade de maior receita informar com o maior nível de detalhamento possível a atividade desenvolvida pela empresa. Exemplos: comércio varejista de roupas, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de peças para automóveis, farmácia, açougue, ótica, papelaria, livraria, supermercado, posto de combustíveis, sapataria, loja de material de construção, representação comercial de material de construção, de veículos automotores, de combustíveis etc.
- Item 16 Código CNAE informe o código correspondente à descrição da atividade de maior faturamento da empresa. O código pode ser consultado na Relação de Atividades, em anexo, neste questionário ou pela internet no endereço http://www.cnae.ibge.gov.br.
- Item 17 Sufixo e DV da Unidade de Coleta corresponde ao endereço da Unidade designada para preencher o questionário. Se o endereço for de outra empresa do Grupo Empresarial, deverá ser preenchido com o Sufixo 9999 e o Dígito Verificador (DV) será, automaticamente, calculado pelo sistema.

ATENÇÃO: não informar endereço do contador terceirizado/contratado.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

- Item 01 Situação cadastral em 31-12-23 registre nas quadrículas o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:
 - 01 Em operação se a empresa estava funcionando em 31.12.23.
 - 03 Paralisada com informação se a empresa estava com sua(s) atividade(s) paralisada(s) em 31.12.23, porém tenha funcionado durante um período do ano.
 - **04 Extinta com informação** se a empresa estava com sua(s) atividade(s) encerrada(s) em 31.12.23, porém tenha funcionado durante um período do ano.

Item 01A - Data da Ocorrência (somente para as Situações Cadastrais 03 e 04) - informar o mês e o ano da paralisação ou extinção da empresa.

Itens 02 e 03 - Mudanças Estruturais ou Outras Formas de Ligação entre Empresas - caso tenha ocorrido algum processo de mudança na estrutura da empresa em 2023, devem ser preenchidos com o código correspondente e o CNPJ de ligação, respectivamente. Caso não tenha ocorrido mudança estrutural no ano de 2023, preencher com 00 - Não houve mudanças. Caso a empresa tenha realizado outra forma de ligação entre diferentes empresas, por exemplo a Centralização de Gastos de Pessoal do grupo empresarial a que pertence, marcar a opção 06A - Compartilhamento ou concentração de custos e despesas (esclareça em "OBSERVAÇÕES").

Item 04 - Principais Mercadorias Revendidas - descreva, detalhadamente, as três principais mercadorias revendidas de acordo com a predominância na receita bruta do comércio.

Item 05 - Forma de tributação - registre na quadrícula o código correspondente a forma de tributação utilizada: 1 - Lucro Real; 2 - Lucro Presumido ou Arbitrado; 3 - Simples Nacional, se a empresa estiver na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma da Lei Complementar n. 123/2006 que instituiu, a partir de 01-07-2007, novo tratamento tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. Tal regime substituiu, a partir de 01-07-07, o Simples Federal (Lei 9.317/1996) que foi revogada a partir daquela data; ou 4 - Imune ou Isenta.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

Informar o número de pessoas efetivamente ocupadas em **31-03**, **30-06**, **30-09** e **31-12-23**, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa, com exceção dos membros da família sem remuneração.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licenças, ou pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não incluir os estagiários contratados pela empresa.

Pessoal ligado à atividade comercial - informar o número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, gerente de vendas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de venda, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias) etc.

Pessoal não-ligado à atividade comercial - informar o número de pessoas que não atuaram diretamente no processo de comercialização, tais como: presidente, diretores, pessoal administrativo, pessoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

Proprietário e sócios - informar todos os sócios e proprietário com atividade na empresa.

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

021 a 025 - Receita Bruta - considere as receitas brutas provenientes da revenda de mercadorias, de comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio, da venda de produtos de fabricação própria, de serviços de manutenção e reparação, de royalties de franquia e de outras atividades, sem deduções dos impostos e contribuições que incidam diretamente sobre essas receitas (ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados nos **Cód. 026** a **029**.

021A - Comissões sobre vendas de representantes comerciais e agentes do comércio - informar as receitas brutas provenientes do recebimento de comissões sobre as vendas efetuadas através de representação comercial e/ou agentes do comércio.

No caso específico das Cooperativas considere como receita de revenda a venda de produtos dos cooperados, bem como a venda de produtos que a própria Cooperativa efetuou aos cooperados, tais como: sementes, fertilizantes, rações, produtos veterinários, ferramentas, gêneros alimentícios, combustíveis etc.

Se quaisquer dos códigos de 022 a 025 superar em valor o Cód. 021 + 021A, favor discriminar em OBSERVAÇÕES qual atividade gerou esta receita.

029 - SIMPLES NACIONAL - caso a empresa tenha optado pelo sistema de tributação SIMPLES NACIONAL, registre no código 029 o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 2023. O SIMPLES NACIONAL implica o pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS, ISS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

CAPÍTULO 07 - DEMAIS RECEITAS NO ANO

- **032 Receitas financeiras** informar as receitas realizadas no período-base relativas a juros recebidos, descontos obtidos, lucro na operação de resgate e prêmio de resgate de títulos e debêntures. Inclua também neste código o valor total dos rendimentos auferidos com aplicações em títulos de correção pré-fixada, bem como a atualização monetária pré-fixada.
- **033 Variações monetárias ativas** considere como variações monetárias ativas as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias pós-fixadas decorrentes de atualizações dos direitos de crédito, calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.
- **034 Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação -** informar o resultado positivo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.
- **035 Demais receitas operacionais** informar as demais receitas operacionais, tais como: franquias, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, receitas eventuais etc.
- 036 Outras receitas informar as receitas resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como:
- a) o lucro na alienação de bens do imobilizado, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado);
- b) lucro na alienação de participações societárias, ou seja, o resultado positivo obtido pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil;
- c) constituição de ativo fiscal diferido de IRPJ e CSLL relacionado a: diferenças temporárias dedutíveis; compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados; e compensação futura de créditos fiscais não utilizados.
- d) reversão de provisões (por exemplo: reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa, reversão de provisão para perdas com estoques etc)

CAPÍTULO 08 - RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO, SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO

Informar a receita líquida de revenda de acordo com as seguintes definições:

- **038 Varejo** venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.
- **039 Atacado** venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, exportações, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas etc.).

CAPÍTULO 10 - COMPRAS NO ANO

046 - Mercadorias para revenda - informar o valor das mercadorias adquiridas para a revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo. Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis, taxas aduaneiras, além de comissões pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Informar o valor líquido das compras, ou seja, não inclua as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis.

No caso específico das Cooperativas considere como compra de mercadorias para revenda, a compra de produtos dos cooperados, bem como a compra de produtos para a venda aos cooperados.

CAPÍTULO 11 - ESTOQUES

- **050 Estoque em 31-12-22 -** corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2022, inventariadas e contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como **estoque inicial**.
- **055 Estoque em 31-12-23-** corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2023 inventariadas e contabilizadas no exercício pesquisado como **estoque final**.

Os códigos referentes aos estoques de produtos acabados e em elaboração (051 e 056) e de matérias-primas para fabricação própria (052 e 057), devem ser preenchidos caso a empresa seja mista, isto é, tenha atividade comercial e industrial. O preenchimento de um desses códigos, implica o preenchimento do Código 022.

CAPÍTULO 12 - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

060 - Custo das mercadorias revendidas - Informar o valor contábil apurado e lançado na Demonstração do Resultado do Exercício. Observar o fechamento com a seguinte equação: **Códigos (046 + 050 - 055)**.

CAPÍTULO 13 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

- **061 Salários e outras remunerações** informar o total das importâncias pagas a título de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). **Não** inclua diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos, as indenizações pagas pelas empresas por motivos de dispensa (aviso prévio, 50% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.), que devem ser informados no **Cód. 067**. Não incluir bolsa paga a estagiários **(Cód. 090)**.
- **062 Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria** informar a parcela do lucro líquido distribuída aos funcionários, bem como os honorários da diretoria e dos membros dos conselhos fiscal, consultivo ou deliberativo.
- **063 Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios** considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e do proprietário com atividade na empresa.
- **064 Contribuições para a Previdência Social** informar as despesas da empresa e de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte descontada dos salários dos empregados.
- **065 FGTS** informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o preenchimento é obrigatório, com exceção dos casos em que não existe vínculo empregatício. Lembramos que a opção pelo SIMPLES NACIONAL não desobriga a empresa de preencher este código. <u>Não</u> incluir os 50% do FGTS pago por dispensa, que deve ser informado no **Cód. 067**.
- **067 Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada** correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 50% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (incentivo a demissões), acordos judiciais etc.
- **068A PIS sobre folha de pagamento-** informar as contribuições incidentes sobre o total da folha de pagamento de seus empregados, somente quando a empresa for contribuinte nesta modalidade. Não informar neste campo PIS sobre faturamento (**Cód. 028**).

CAPÍTULO 14 - DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO

Observar que não devem ser registradas neste capítulo, as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: custo das mercadorias revendidas, gastos com pessoal, compras de matérias-primas etc; bem como as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.

- 070 Aluguéis de imóveis Informe valores incorridos a título de aluguel de imóveis no ano.
- **070A Aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos** Informe valores incorridos a título de aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos no ano.
- **071 Condomínios** inclusive taxas de administração de *shopping*, galerias etc. devem ser incluídas as taxas de administração no caso da empresa ter lojas localizadas em *shopping centers*.
- **072 Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários** comissões pagas a representantes e outros intermediários ligados à revenda de mercadorias. Não incluir as comissões sobre vendas pagas aos empregados da empresa, que devem ser informadas como salários.
- 073 Publicidade e propaganda (feiras, eventos, lançamento de produtos, promoções de vendas, material promocional e marketing) registrar as despesas relativas à divulgação e à promoção externa de produtos/serviços, atividades ou fatos de interesse de uma empresa, através da sua veiculação nos meios de comunicação. Por exemplo: gastos com eventos, feiras, brindes, anúncios em jornais, revistas, rádios, televisões e vias públicas, campanha promocional da empresa etc.
- 074 Combustíveis, peças e acessórios consumidos nos meios de transporte próprios, inclusive o consumo de forma geral (veículos, geradores, empilhadeiras, atividade administrativa etc.) registrar todas as despesas relativas ao consumo de combustíveis, sejam na frota própria, veículos alugados, equipamentos utilizados e nas atividades administrativas.
- **075 Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas)** inclusive os carreteiros, despachantes etc. registrar as despesas pagas ou creditadas a profissionais liberais ou autônomos que não estiveram realizando revenda de mercadorias, tais como: bombeiros hidráulicos, eletricistas, diaristas em geral, contadores, advogados etc. As despesas pagas a profissionais autônomos ligados à revenda de mercadorias devem ser informadas no **Cód. 072**.
- 076 Serviços técnico-profissionais registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultoria em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado etc. Observe que as despesas pagas a empresas prestadoras de serviços de vigilância, segurança e transporte de valores devem ser informadas no Cód. 077. Assim como as despesas pagas às empresas prestadoras de serviços de manutenção e reparação de imóveis, veículos em geral, instalações, máquinas e equipamentos devem estar informadas no Cód. 080.
- **077 Vigilância, segurança e transporte de valores** registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços de vigilância, segurança ou transporte de valores.
- 078 Fretes e carretos (não inclua os fretes sobre as compras Cód. 046) registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços de fretes e carretos.
- **079 Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra -** registrar as despesas pagas à empresas locadoras de mão de obra pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc.
- **081 Outros serviços prestados por empresas** registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços que ainda não foram informadas nos Códigos referentes a serviços prestados por empresas (**Cód. 076** a **080**). Por exemplo: limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças etc.
- **085 Prêmio de seguros** registrar as parcelas de prêmios de seguros de competência do ano da pesquisa, relativos aos bens de propriedade da empresa, tais como imóveis, veículos, mercadorias em estoque, bem como de responsabilidade civil.
- **089 Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias** informar as despesas anuais decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como aquelas oriundas de contratos de franquia. Exemplo: percentual sobre o faturamento pago ao franqueador.
- 089B PIS/COFINS sobre demais receitas informar as contribuições incidentes sobre as receitas integrantes do Capítulo 07 Outras Receitas (Cód. 031 a 036).
- **090 Demais despesas operacionais** devem ser informadas as despesas operacionais não registradas nos Cód. 070 a 089, tais como: contribuições a associações de classe, assinaturas de revistas e publicações, indenizações trabalhistas não vinculadas com demissões, despesas com cartórios, despesas indedutíveis, doações, donativos, títulos incobráveis, quebra de estoque, bonificações e garantias etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do **Cód. 091**, discrimine os três principais valores nos campos reservados para este fim.

Devem ser informados em outros códigos: Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**Cód. 100**); Outras provisões constituídas (contingências, provisão para devedores duvidosos, perdas de estoque, perdas com clientes etc.)(**Cód. 101**); e REFIS - apenas o valor dos juros de atualização será considerado no questionário e informado como despesas financeiras (**Cód. 093**).

Não informar em nenhum capítulo do questionário: Juros sobre Capital Próprio (ainda que a empresa tenha embasamento legal para contabilizar o Juros sobre Capital Próprio no resultado do exercício (deliberação CVM nº 683/2012), este valor não deve ser informado em nenhum capítulo do questionário; valores de depreciação e amortização acumuladas; e recolhimentos da Previdência Social relativos aos autônomos.

CAPÍTULO 15 - DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO

- **092 Despesas com arrendamento mercantil financeiro (***leasing* **financeiro) de máquinas, equipamentos e veículos** Informe os valores referentes aos encargos financeiros decorrentes de arrendamentos mercantil financeiro (*leasing* financeiro). Informe também os juros do arrendamento mercantil operacional (*leasing* operacional). O valor das parcelas de amortização do *leasing* operacional devem ser incluídas no código 098. Não inclua o valor do bem registrado no ativo imobilizado, informe apenas os encargos financeiros apropriados no exercício.
- **093 Despesas financeiras** informar as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos, o deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.
- 094 Variações monetárias passivas considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva.
- **095 Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito** informar as comissões pagas às administradoras de cartão de crédito pela utilização do cartão como forma de recebimento das vendas efetuadas pela empresa, através de seus estabelecimentos comerciais.
- **096 Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação -** informar o resultado negativo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.

CAPÍTULO 16 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, OUTRAS DESPESAS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO

- **098 Depreciação e amortização** informar as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo na Demonstração do Resultado do Exercício. Não registrar a depreciação e amortização acumulada. Informe também as parcelas de amortização de arrendamento mercantil operacional (*leasing* operacional).
- **099 Outras despesas** informar as despesas resultantes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: o prejuízo na alienação de bens, ou seja, o resultado negativo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado); perdas no recebimento de créditos; perda de estoques.

Inclua despesas com redução nos valores dos ativos - *impairment*, de acordo com a legislação contábil instituída pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

- 100 Provisão para IRPJ, CSLL informar as despesas contabilizadas com a constituição das provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Informe os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso o valor a informar seja positivo, ou seja, a empresa constituiu como ativo fiscal de IR e CSLL, registre esse valor no Cód. 036
- **101 Outras provisões constituídas** Informar as perdas com a constituição das demais provisões, por exemplo: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas com estoque etc. As reversões de provisões constituídas em exercícios anteriores devem ser informadas no Cód. 036.

CAPÍTULO 17 - RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

103/104 - Lucro/Prejuízo - informar o valor contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício e relativo ao resultado após as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social . Este capítulo só deverá ser preenchido pelas empresas optantes do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado. As optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas deste preenchimento.

CAPÍTULO 18 - AQUISIÇÕES, PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

- 105 a 108 Aquisições de Terceiros considere como aquisições todos os bens adquiridos e incorporados ao Ativo Imobilizado da empresa, pelo custo histórico, durante o ano. Não inclua os encargos financeiros decorrentes de financiamento.
- 248 a 251 Produção Própria considere os bens oriundos da produção própria, e incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.
- 253 a 258 Melhorias considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens, e que tenham sido incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

CAPÍTULO 18A - BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

110 a 113 - Baixas - registre todos os bens do Ativo Imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano.

CAPÍTULO 18B - ATIVO IMOBILIZADO

260 e 261 - Total do Ativo Imobilizado - registre o saldo do Ativo Imobilizado evidenciado no Balanço Patrimonial dos anos 2022 e 2023, respectivamente.

CAPÍTULO 19 - FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Deverá ser informado o percentual, segundo a forma de comercialização, relativo a receita bruta de revenda no ano, informada no capítulo 06, código 021.

115 - Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entrada independente.

- 116 Quiosques, *trailers* e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de *shopping centers* etc. vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de *shopping centers*.
- 117 Correio vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços. (ex: mala direta, catálogo etc)
- 118 Porta a porta (domicílio), postos móveis, por ambulantes ou em feiras vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.
- 119 Internet (site, aplicativo, mídia social, aplicativo de mensagem instantânea) vendas realizadas através de um site da rede internacional de computadores ou através de aplicativos para celular e *tablet* que utilizem esta rede. Inclui ainda as vendas efetuadas a partir de aplicativos de mensagem instantânea.
- 120 Televendas vendas realizadas por telefone onde a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.
- 121 Outros (ex: licitação, contratos etc) forma de comercialização não incluída nos códigos anteriores. Discriminar no campo específico.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os **Códigos 150, 178** e **234** devem corresponder aos **Códigos 020, (061 + 062 + 063)** e **(021 + 021A)**, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis etc.) informar apenas pessoal ocupado e salários.

Como Unidades Locais com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionaram lojas, filiais, locais de venda, pontos de vendas etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuaram revenda de mercadorias.

A Receita Bruta de Revenda deve ser informada na Unidade da Federação onde ocorrer o fato gerador da receita, ou seja, na Unidade da Federação onde for realizada a revenda das mercadorias.

	RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAC
	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE
CÓD	DESCRIÇÃO
	COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4511-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores (novos e usados) - inclusive reboque e semi-reboques, ambulâncias, veículos betoneiras - não incluir bicicletas (4649-4 e 4763-6), tratores agrícolas (4661-3) e motocicletas (4541-2).
4512-9	Representações comerciais e agentes do comércio de veículos automotores - inclusive a venda sob consignação a varejo e por atacado - não incluir a representação comercial e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (4530-7).
	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores - não incluir o comércio atacadista de peças e acessórios, novos e usados, para motocicletas e motonetas (4541-2); representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de motocicletas; partes, peças e acessórios (4542-1) e comércio atacadista de peças, pneus e câmaras-de-ar para tratores agrícolas (4661-3).
	COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4541-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios novos e usados.
4542-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios - inclusive a venda sob consignação, a varejo e por atacado.
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
4611-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (cana-de-açúcar, algodão, café em coco, bovinos, suínos, lã, couro bruto, chifres, ossos, crinas, etc.).
4612-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
4613-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção, ferragens, material elétrico e material para pintura.
4614-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - incluir máquinas e equipamentos de informática e comunicação.
4615-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico - não incluir máquinas e equipamentos de informática e de comunicação (4614-1).
4616-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagens (fios naturais ou artificiais, fibras têxteis, artigos e complementos do vestuário e artigos em couro curtido, etc) - não incluir representantes comerciais de couro em bruto (4611-7).
4617-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo - não incluir ração para animais (4618-4); fumo não beneficiado (4611-7).
4618-4	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos especializados não especificados anteriormente (produtos farmacêuticos, cosméticos, perfumaria, jóias, brinquedos, bicicletas, papel de parede, ração, distribuidores de jornais e revistas para o comércio varejista sob contrato de comissão) - não incluir entregas de jornais e revistas em domicílio (5320-2); veículos automotores e auto-peças (45); produtos de limpeza (4612-5).
4619-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (representante sem predominância de algum tipo de mercadoria ou grupos de mercadorias específicas).
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, ANIMAIS VIVOS
4621-4	Comércio atacadista de café em grão (em coco ou verde).
4622-2	Comércio atacadista de soja.
4623-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja - (forragens, rações, couros, lã, peles, sêmen bovino e outros subprodutos de origem animal, algodão, fumo em folha não beneficiado, cacau, sementes, flores, plantas, sisal, cereais em bruto, fibras têxteis não beneficiadas - não incluir produtos hortifrutigranjeiros (4633-8) e cereais beneficiados (4632-0), aves vivas, coelhos e pequenos animais vivos para alimentação (4633-8).
	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4631-1	Comércio atacadista de leite e laticínios.
4632-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas .
4633-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros - inclusive aves vivas, ovos e pequenos animais vivos para alimentação .
4634-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne, pescado - inclusive produtos de salsicharia, aves abatidas e derivados.
4635-4	Comércio atacadista de bebidas (alcoólicas e não-alcoólicas).
4636-2	Comércio atacadista de produtos do fumo (cigarros, cigarrilhas, fumo em rolo ou em corda beneficiado, inclusive isqueiros, cachimbos e demais artigos de tabacaria) - não incluir fumo em folha não beneficiado (4623-1).
4637-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (café torrado, moído e solúvel, açúcares, balas, chocolates, mel, sorvetes, produtos de padaria, massas, sucos, conservas de frutas e legumes, óleos e gorduras, condimentos, alimentos congelados, etc.).
4639-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - compreende a comercialização dos produtos das classes 4631-1 a 4637-1, porém sem predominância de nenhum deles.
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
4641-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos, artigos de cama, mesa e banho e artigos de armarinho - não incluir colchoaria, persianas e cortinas (4649-4).
4642-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios - inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, roupas esportivas, fardamento e uniforme - não incluir joias e bijuterias (4649-4).

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - não incluir produtos farmacêuticos para uso

4682-6

4683-4

veterinário (4644-3).

Comércio atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS - CNAE
CÓD	DESCRIÇÃO
4684-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos - inclui resinas e elastômeros, solventes, cloro, oxigênio, carga para extintor de incêndio, álcool etílico, artigos pirotécnicos, fósforo de segurança, adesivos, essências e concentrados aromáticos - não incluir agroquímicos (4683-4).
4685-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos - inclui chapas de aço, bobinas etc não incluir artigos para construção civil (4679-6).
4686-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagem.
4687-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas - inclui metálicas e não metálicas - aparas de papel e papelão, sacos usados, plásticos, vidros usados.
4689-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente - inclui fios e fibras têxteis beneficiadas, produtos de extração mineral, minerais ferrosos e não ferrosos, sal gema e sal marinho, ouro e outros metais preciosos, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal - não incluir combustíveis (4681-8) artefatos de borracha para veículos (4530-7) e para uso residencial (4649-4).
	COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO
4691-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - não especializados, tais como, supermercado/hipermercado atacadista, distribuidores de cesta básica
4692-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - não incluir o comércio especializado na venda de insumos agropecuários (ração no 4623-1; produtos veterinários no 4644-3; implementos agrícolas no 4661-3; adubos, fertilizantes para agricultura no 4683-4).
4693-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios ou de insumos agropecuários.
	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO
4711-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados e supermercados (hipermercado - área de venda superior a 5.000 m² e supermercado - área de venda entre 300 e 5.000 m²).
4712-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias, e armazéns – inclui empório, estivas, quitanda, com área de venda inferior a 300 m².
4713-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios – inclui lojas de departamentos ou magazines, bazar, lojas de variedades, lojas duty-free de aeroportos internacionais etc.
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4721-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes.
4722-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias - inclusive pequenos animais abatidos, miúdos, vísceras e similares, pescados, crustáceos e moluscos, frescos, congelados, conservados ou frigorificados).
4723-7	Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não-alcoólicas) - não incluir bares, botequins e lanchonetes (5611-2).
4724-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - inclusive aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.
4729-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos de fumo - inclui artigos de tabacaria, comidas congeladas, produtos naturais e dietéticos, gelo, mel, sorvetes embalados em potes e similares, lojas de conveniência, lojas de delicatessen etc.
	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4731-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - inclusive Gás Natural Veicular (GNV) - não incluir Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (4784-9) e lubrificantes (4732-6).
4732- 6	Comércio varejista de lubrificantes (para uso automotivo e para outros usos).
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
4741-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - inclusive tintas automotivas.
4742-3	Comércio varejista de material elétrico - inclui fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, interruptores, tomadas e similares - não incluir peças e acessórios para aparelhos de uso domésticos e pessoal (4757-1) para veículos (45), lustres, luminárias e abajures (4754-7).
4743-1	Comércio varejista de vidro - inclui videros planos e de segurança e espelhos - não incluir para veículos (4530-7) e especializado em molduras de quadros (4789-0).
4744-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção. vidros – inclui vidros planos e de segurança e espelhos - não incluir para veículos (4530-7) e especializado em molduras de quadros (4789-0).
	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4751-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos, programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática, recarga de cartuchos associado ao comércio) - não incluir equipamentos para escritório (4789-0).
4752-1	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - inclui telefones, fax, intercomunicadores e similares, peças e partes para equipamentos de telefonia.

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE
CÓD	DESCRIÇÃO
4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - não incluir equipamentos de informática (4751-2), de comunicação (4752-1) e peças e acessórios para eletroeletrônicos domésticos (4757-1).
4754-7	Comércio varejista de móveis para qualquer uso, colchoaria e artigos de iluminação residencial - não incluir artigos para habitação (4759-8) .
4755-5	Comércio varejista especializado em tecidos, artigos de cama, mesa e banho e armarinho - não incluir cortinas, tapeçaria (4759-8).
4756-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - inclusive músicas impressas.
4757-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – inclusive antenas - não incluir partes e peças para equipamentos de informática (4751-2) e comunicação (4752-1).
4759-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente - inclui artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos para habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e outros similares, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede, sistema de segurança residencial - não incluir molduras e quadros e flores para ornamentação, objetos de arte (4789-0) antiguidades (4785-7).
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS
4761-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria – não incluir suprimentos de informática (4751-2) e livros usados (4785-7).
4762-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
4763-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos - inclui brinquedos e jogos eletrônicos, bicicletas e triciclos, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios especializado para a prática de esportes, embarcações e outros veículos recreativos, motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios referentes a esta classe - não incluir armas e munições (4789-0) e calçados esportivos (4782-2).
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS
4771-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário – inclusive homeopáticos, fitoterápicos e da flora medicinal - não incluir produtos odontológicos (4645-1), cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal (4772-5).
4772-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - inclui muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, kits diagnósticos etc - não incluir equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8).
4774-1	Comércio varejista de artigos de óptica - inclui óculos, lentes.
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS
4781-4	Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, acessórios e complementos do vestuário - não incluir roupas para segurança pessoal (4642-7); roupas e artigos do vestuário usados (4785-7), calçados e artigos de viagem (4782-2), artigos esportivos (4763-6).
4782-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem.
4783-1	Comércio varejista de jóias e relógios - inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, peças e partes - não incluir bijuteria (4789-0).
4784-9	Comércio varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo - (GLP) - inclui gás em botijões.
4785-7	Comércio varejista de artigos usados - inclui móveis, eletrodomésticos, objetos de arte, roupas e calçados, moedas e selos de coleção, livros e revistas, material de demolição, sacos, tambores - não incluir veículos usados, partes e peças (45)
	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente - inclui souvenir, bijuterias, flores, plantas, vasos, material de limpeza, sementes e mudas para jardinagem, artesanato, objetos de arte; animais vivos e alimentos para animais de estimação; brindes; produtos eróticos; artigos para festas; artigos funerários; fogos de artificio, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, armas e munições, artigos religiosos e de culto, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, cartões telefônicos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para usos agrícolas etc.